

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 057 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 006/2014, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:
 - Dra. Suelen de Souza Silva, Coren-MS n. 440491 (Presidente);
 - Dra. Alessandra da Costa Barbosa, Coren-MS n. 526564 (Secretária) e;
 - Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830 (Vogal).
- **Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4°** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978